



PLANO DE TRABALHO CER III

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS R\$ 1.200.000,00	FOLHA 1/6
---	------------------

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS		CNPJ 13.341.359/0001-74	
Endereço Rua A, nº. 101, Parque Regente		Bairro Jardim Petrolar	CEP 48.030-670
Cidade Alagoinhas		UF BA	E. A.
TELEFONE (75) 3421-7105	FAX (75) 3422-1455	Email pestalozzi-alag@ig.com.br	
Conta corrente 3.367-6	Agência 0065	Banco Caixa Econômica Federal	Operação 003
Nome do responsável: Nelita dos Santos Pinheiro		C P F 056.463.835-87	
C.I./Órgão Expedidor 00.445.493-69 SSP/BA	Data Expedição 04/12/2017	Cargo Presidente	Telefone: 75-99969-6169
Endereço: Rua Conselheiro Saraiva, s/nº, Centro	Cidade: Alagoinhas	UF BA	CEP 48.010-020
Dados adicionais: Concessão de Filantropia / Portaria CEBAS nº 119, publicada no Diário Oficial da União em 02/12/2015.			

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PLANO: CER III - Centro Especializado em Reabilitação (Helena Antipoff) para atendimento as deficiências auditiva, física e intelectual.	Período de Execução:	
	Início	Término
	Fevereiro/2019	Fevereiro/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Atendimento as deficiências auditiva, física e intelectual na abrangência da Macrorregião de Saúde Nordeste.		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

FOLHA 2/6

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Associação Pestalozzi de Alagoinhas (CNES nº 2519895) é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos e que tem como objetivo oferecer aos portadores de deficiências, tratamento, educação, ajustamento e aceitação social de crianças e adolescentes que por suas limitações intelectuais, motoras, comunicação, auditivos e aptidões diversificadas necessitam de assistência diferenciada, em ambiente especializado com acompanhamento de uma equipe multidisciplinar.

A referida Associação atua como prestadora de serviço do município de Alagoinhas e demais municípios da Região, na área da saúde, desde 2002 e conta com uma infraestrutura que atende aos requisitos legais e sanitários. No entanto, no intuito de implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, este serviço, contou com a aprovação das Comissões Intergestores Regional (CIR) de Alagoinhas e de Ribeira do Pombal e, posteriormente, da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia (CIB/BA) para sua qualificação em Centro Especializado em Reabilitação (CER), tipo III, para atendimento as deficiências auditiva, física e intelectual na abrangência de toda a Região de Saúde Nordeste, cuja habilitação foi publicada no Diário Oficial da União em 19 de setembro de 2016 (Portaria MS nº 1.124). O referido CER será denominado Helena Antipoff.

Salienta-se que, cumprindo os ritos burocráticos e legais, a efetivação do contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas e a referida Associação foi renovado em Novembro/2018, através do Contrato Fomento nº 008/2018, permitindo a partir daí que os repasses financeiros para custeio do CER III fossem efetivado a partir da competência deste mesmo mês. Entretanto, como os repasses financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do Ministério da Saúde para custeio do referido equipamento de saúde começaram a ser realizadas para o Fundo Municipal de Saúde de Alagoinhas a partir de 11 de Maio de 2018 e não havia respaldo contratual para efetivação das transferências da Secretaria Municipal para a referida Associação, manteve-se um saldo em conta municipal no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), referente aos seguintes repasses federal:

- Uma parcela de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) no mês de Junho de 2018;
- Uma parcela de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) no mês de Julho de 2018;
- Uma parcela de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) no mês de Agosto de 2018;
- Uma parcela de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) no mês de Setembro de 2018;
- Uma parcela de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) no mês de Outubro de 2018;
- Uma parcela de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) no mês de Novembro de 2018.

Assim, considerando que os recursos acumulados no Fundo Municipal de Saúde de Alagoinhas são destinados, exclusivamente, para custeio do CER III da Associação Pestalozzi de Alagoinhas justifica-se a realização deste Plano que subsidiará a realização da base legal que possibilitará a transferência do recurso financeiro total descrito (R\$ 1.200.000,00).

¹ Relação de municípios Região de Saúde de Alagoinhas: Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandáira, Ouriçangas, Pedrão, Rio Real e Sátiro Dias.

¹ Relação de municípios Região de Saúde de Ribeira do Pombal: Ajustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto.



PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS	FOLHA 3/6
<p>OBJETIVO GERAL:</p> <p>Este Plano tem como objetivo geral utilizar os incentivos de custeio repassados pelos Ministério da Saúde e acumulados na conta do Fundo Municipal de Saúde de Alagoinhas no período de Dezembro/2018 a Novembro/2019 e que são destinados ao melhoramento e funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação (CER III) da Associação Pestalozzi de Alagoinhas.</p>	
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <p>1 – Realização de ações para manutenção e o bom funcionamento da Unidade através da:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção e ao bom funcionamento da Unidade, considerando aquelas descritas e autorizadas no Anexo I da Portaria do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional nº 448 de 13 de setembro de 2002;b) Contratação de serviços de Terceiros – Pessoa Física necessárias a manutenção e ao bom funcionamento da Unidade, considerando aquelas descritas e autorizadas no Anexo II da Portaria do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional nº 448 de 13 de setembro de 2002, incluindo o pagamento do salário e encargos trabalhistas dos recursos humanos que atuam na Unidade em consonância com a equipe descrita no documento denominado “Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual” do Ministério da Saúde; e,c) Contratação de serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica necessárias a manutenção e ao bom funcionamento da Unidade, considerando aquelas descritas e autorizadas no Anexo III da Portaria do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional nº 448 de 13 de setembro de 2002, inclusive aquelas destinadas a efetivação das ações de educação permanente em saúde destinadas aos trabalhadores da referida Unidade bem como àqueles oriundos os 33 (trinta e três) municípios da Região de Saúde Nordeste. <p>2 - Reparos da estrutura física da Unidade necessária para o seu bom funcionamento, considerando as normas de execução descrita na Portaria do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional nº 448 de 13 de setembro de 2002.</p> <p style="text-align: right;"><i>J. Barbosa</i></p>	



PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

FOLHA 4/6

METODOLOGIA:

A nossa proposta metodológica para aplicação dos recursos busca garantir a manutenção e bom funcionamento da Unidade para melhor atendimento aos/as Usuários (as) do SUS da Região de Saúde Nordeste.

3 - PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

TIPO DE SERVIÇO:

META (OBJETIVOS)	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO (ATIVIDADE – AÇÕES)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO (INDICADORES)	DURAÇÃO		RESULTADOS ESPERADOS
				INÍCIO	TÉRMINO	
1 - Realização de reparos na estrutura física da unidade.	1.1 Manutenção e conservação da unidade para garantir a qualidade dos serviços ofertados.	1.1.1- serviços de manutenção da unidade.	Relatórios e fotografias dos serviços realizados e da estrutura física	Fevereiro/ 2019	Fevereiro/ 2020	Unidade com estrutura adequada para atendimento aos usuários.
2 - Prestação de serviços ao público atendido serviços de terceiros Pessoa física e jurídica.	2.1 - Manutenção da infraestrutura e serviços necessários para uma melhor qualidade da assistência.	2.1.1- Aquisição de materiais de consumo necessários para as terapias de reabilitação.	Boletim de produção ambulatorial.	Fevereiro/ 2019	Fevereiro/ 2020	Melhor qualidade da assistência ao usuário.
	2.2 - Prestação de Serviços essenciais à manutenção e o bom funcionamento da instituição.	2.2.1 - Pagamentos de salários, encargos sociais e prestadores de serviço. 2.2.2- Aquisição de passagens e ajuda de custo necessários para as atividades	Relação de pagamentos. Relatórios técnicos e prontuário do usuário. Relatórios sobre os deslocamentos e Comprovantes de pagamento	Fevereiro/ 2019	Fevereiro/ 2020	
TOTAL GERAL R\$ (VALOR ANUAL)		R\$ 1.200.000,00				

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 4



PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS		FOLHA 5/6
4 – CRONOGRAMA DAS DESPESAS		
DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL R\$	
✓ Pagamento de pessoal e encargos;	R\$ 345.032,92	
✓ Material de consumo;	R\$ 307.516,46	
✓ Serviços de terceiros pessoa física;	R\$ 60.000,00	
✓ Serviços de terceiros pessoa Jurídica;	R\$ 447.000,00	
✓ Passagens, hospedagens, locomoção;	R\$ 40.450,62	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (VALOR)						
META	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
e II	R\$	R\$	R\$1.200.000,00	R\$	R\$	R\$
META	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
e II	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Obs.: Conforme estabelecido pela Portaria GM nº 835, de 24 de agosto de 2017.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FOLHA 6/6

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Alagoinhas/Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Alagoinhas, 01 de fevereiro de 2019.

Nelita dos Santos Pinheiro
Presidente
Associação Pestalozzi de Alagoinhas
Maria Rosania de C. Silva
Assoc. Pestalozzi de Alagoinhas
Coordenadora - CER III

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Alagoinhas, 15 de fevereiro de 2019.

[Signature]
CONCEDENTE

Maria Rosania de Souza Rabelo
Secretária Municipal de Saúde
SESAU/ALAGOINHAS
Mat: 19417